



II - recepcionar as informações oficiais das certificações e diplomas emitidos pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN, quando enviadas a esta Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás; e

III - disponibilizar as informações previstas no inciso II às Forças de Segurança Pública de Goiás, contendo os dados dos servidores aprovados, de seus respectivos quadros de efetivos.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadoria de Ensino - COE-SSP, quando requisitado pelas Forças de Segurança Pública de Goiás, analisar e emitir parecer quanto às informações oficiais das certificações e diplomas emitidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, ou por ele conveniado, encaminhadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública, que tiverem sido recepcionadas pela COE-SSP.

Art. 4º Autorizar as Forças de Segurança Pública de Goiás a criarem normas complementares à esta Portaria, de acordo com a conveniência e interesse institucional, para regulamentar o reconhecimento das certificações e diplomas emitidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, ou por ele conveniado.

Art. 5º Definir que as Forças de Segurança Pública de Goiás adotem as providências necessárias para incluir as informações das certificações e diplomas emitidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP nas fichas funcionais de seus respectivos servidores.

Art. 6º Estabelecer que a Coordenadoria de Ensino - COE-SSP, mediante consulta à Subsecretaria de Estado da Segurança Pública, esclareça os casos omissos desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o envio desta portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 344074

EXTRATO DO DESPACHO N.º 826/2022/GAB/SSP

Assunto: Despacho.

Referência: Processo n.º 202100016024969.

Vítima: Administração Pública.

Infração: Artigo 202, inciso XVI, da Lei estadual n.º 20.756/2020.

Síntese do Fato: Trata-se de recurso em Processo Administrativo Disciplinar Sumário, manejado por servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, contra decisão que lhe aplicou a penalidade de 13 (treze) dias de suspensão, convertida em multa.

Decisão: recurso conhecido, mas negado provimento.

Data do Despacho: 25.11.2022.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 344137

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022
Processo: 202200007040149. Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Vigência da Ata: 24/03/2022 a 23/03/2023. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP, Polícia Civil. Objeto: Microcomputador. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 724.050,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais). Fornecedor: Torino Informática LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15. Data: 25/11/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 344194

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 113/2022

Processo: 202000016000509. Solicitante: Coordenadoria de Apoio Administrativo da SPTC-GO. Objeto: Aquisição de equipamentos (ar condicionado, freezer e fogão industrial).

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 29/11/2022 foi adiada para o dia 13/12/2022 às 09h, tendo em vista alterações no Edital e seus anexos.

Frederico Gomes de Araújo - Pregoeiro da SSP

Protocolo 344155

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.309, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (000035657344)

Designa os membros da Comissão de Gestão (titulares e substitutos) e fiscal da execução do Contrato Público nº 40/2022 - PM (000034973496)

Processo SEI nº	202200002066800;
Objeto do Contratos:	Contrato de obra pública que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás e a Empresa DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI ME;
Presidente	1º Tenente PM 29.098 RÔNIO CLEUDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.915.371-**
Membro Titular	1º Tenente PM 29.222 PATRÍCIA INÁCIA DOS SANTOS LEAL, inscrito no CPF nº ***.114.961-**
Membro Titular	2º Tenente PM 31.274 MAURÍLIO LUIZ DA TRINDADE, inscrito no CPF nº ***.972.281-**
M e m b r o Substituto	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**
M e m b r o Substituto	Capitão PM 34054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº ***.306.311-**
M e m b r o Substituto	Capitão PM 34.037 DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, inscrito no CPF nº ***.800.581-**
Fiscal da obra	3º Sargento QPPM 34.740 RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, inscrito no CPF nº ***.199.111-**

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 344210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP n.º 003/2022

Às 10:11 horas do dia 28 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002137551, Pregão 003/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	CARABINA TÁTICA, CALIBRE 5.56X45MM (.223 REM)
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	09.165.969/0001-97 - M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário:	R\$ 11.000,00
Valor Total:	R\$ 19.250.000,00

ANDRÉ HENRIQUE DE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 344211